

DECLARAÇÃO

TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI, estabelecida na Rua Anajás, n.º 08, Parque das Palmeiras, Imperatriz - MA. CEP 65911-769, inscrita sob CNPJ 11.501.26810001-23, neste ato por seu representante legal, ELTON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, CPF 014.287.834-07, residente nesta cidade, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua contratação, que inexistem no momento.

Por ser verdade, firmamos a presente, no primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte.

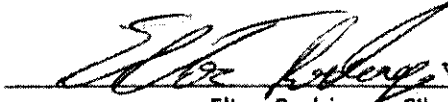
Tropical Imp e Soluções em Gases Med e Ind, EIRELI
Elton Rodrigo da Silva
CPF 014.287.834-07

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa **TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.501.268/0001-23, Inscrição Estadual 12.437.003-9, estabelecida na Rua Anajás, n.º 08, Parque das Palmeiras, Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigo da Silva, brasileiro, casado administrador, CPF n.º 014.287.834-07, **DECLARA**, para fins de direito que **não possui** qualquer impedimento para contratar com o Poder Público.

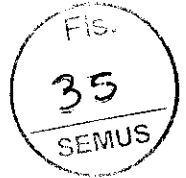
Por ser verdade, e sob as penas da lei, firmamos a presente declaração.

Imperatriz/MA, 19 de maio de 2.020.


Elton Rodrigo da Silva
CPF: 014.287.834-07

*Elton Rodrigo da Silva
Tropical Importadora e Soluções
em Gases e Industriais
CNPJ 11.501.268/0001-23*

11.501.268/0001-23
TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM
GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI
RUA ANAJAS, 8 - PARQUE DAS PALMEIRAS
CEP: 65.65.911-769
IMPERATRIZ - MA



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES
MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI**

CNPJ: 11.501.268/0001-23

WARLEI ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido na cidade de Arenópolis-GO, aos 05/03/1984, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco, nº 244 Setor Central na cidade de Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, portador do RG 4570020 SSP-GO e CPF 002.707.891-46, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sua sede na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Anajás, 08 - Parque das Palmeiras, Imperatriz-Ma, CEP: 65.911-769, sob a denominação social de TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.501.268/0001-23, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600059305 em 15/09/2017, resolve de comum acordo promover a presente alteração do ato constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade que era:

2014-2/00 - Fabricação de Gases Industriais

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

3314-7/04 - Manutenção e Reparação de Compressores

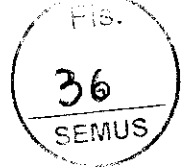
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Com predominância em usinas de gases e rede de gases).

3520-4/01 - Produção de gás, processamento de gás natural

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças.



4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (com predominância em usinas de gases, e rede de gases partes e peças).

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (com predominância em argônio, ciclopropano, dióxido de carbono, hélio, nitrogênio, oxido nitroso (no2), oxido nítrico, hidrogênio, oxigênio (o2), ar medicinal, ar comprimido medicinal, gases industriais)

7490-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificados anteriormente (com predominância na instalação de usinas e rede de gases, manutenção de usinas e rede de gases, projetos técnicos de instalação de usinas e rede de gases

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

7112-0/00 – Serviços de engenharia. Passa a ser:

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

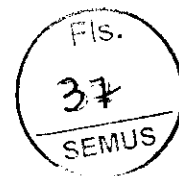
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial).

3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores.

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar, a manutenção e reparação

de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, a manutenção e reparação de máquinas automáticas para vendas de produtos, a manutenção e reparação de extintores de incêndio, a manutenção e reparação de calandras, a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente).



3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados).

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

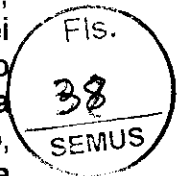
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas).

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (o serviço de previsão meteorológica, os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.), as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente).

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular, Senhor WARLEI ALVES DO NASCIMENTO, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1o do Código Civil.

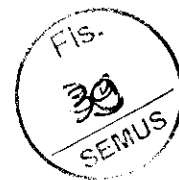


CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor todas as disposições contidas no contrato primitivo, e que não tenham sido objeto de alteração, pelo presente instrumento.

Em consequência da alteração acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES
MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI**

CNPJ: 11.501.268/0001-23



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual gira sob a denominação: **TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua Anajás, 08 – Parque das Palmeiras, Imperatriz-Ma CEP: 65.911-769, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objetivo da sociedade é doravante:

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

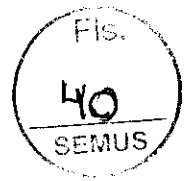
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial).

3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores.

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar, a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, a manutenção e reparação de máquinas automáticas para vendas de produtos, a manutenção e reparação de extintores de incêndio, a manutenção e reparação de

calandras, a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente).



3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados).

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupo de mercadorias específicas).

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (o serviço de previsão meteorológica, os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.), as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de duração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 2.180.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI será exercida pelo titular, Senhor **WARLEI ALVES DO NASCIMENTO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **WARLEI ALVES DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único:

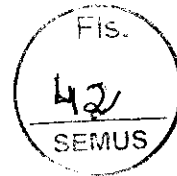
No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O titular, Senhor **WARLEI ALVES DO NASCIMENTO**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA:

No caso de liquidação da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Imperatriz/MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, devendo a ser assinada e arquivada junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão da Comarca de Imperatriz/MA, para produzir seus efeitos legais.

Imperatriz (MA), 31 de Outubro de 2019

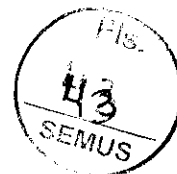
WARLEI ALVES DO NASCIMENTO

CPF:002.707.891-46

TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

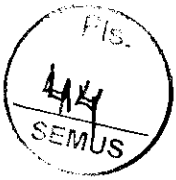
Certificamos que o ato da empresa TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00270789146	WARLEI ALVES DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 16:36 SOB Nº 20191142689.
 PROTOCOLO: 191142689 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905123852. NIRE: 21600059305.
 TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL
 EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 CARTERA NACIONAL DE HABITABILIDADE

WALKEI ALVES DO NASCIMENTO

SOC. ESTADUAL DE HABITABILIDADE
 0370020 GO GO

DATA INSCRICAO
 002.785.0000 02/09/1984

CATEGORIA DO
 MARKEI ALVES ALVES DO
 NASCIMENTO

N.º REGISTRO: 03471119585
 VALIDADE: 25/04/2023
 1.ª HABITACAO: 04/01/2005

observações
 sem observações;

LOCAL: ARAGUATINS, TO
 DATA DE EMISSAO: 14/05/2023
 71795087747
 70025038343

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1648230632

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1648230632

CONFERE COM O ORIGINAL

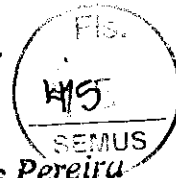
Orlando Oliveira Lages
 Gestão de Contratos/SEMUS
 Mat. 52.569-3



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas



Fidel Alves Pereira
Escrevente Substituto

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, dentre eles no **Livro de Procuração** de número **288**, às fls. **86/87**, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI em favor de ELTON RODRIGO DA SILVA, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (29/11/2018), no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial, localizado na Rua Urbano Santos, nº 155, Edifício Aracati Office, Térreo, Bairro: Centro, nesta cidade de Imperatriz - MA, perante mim, **Substituto Autorizado, Fidel Alves Pereira**, compareceu como **OUTORGANTE: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Anajás, nº 08, Bairro: Parque das Palmeiras, na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.501.268/0001-23; neste ato representada por seu Titular, o Sr. **Warlei Alves do Nascimento**, de nacionalidade brasileira, filho de Candido Francisco do Nascimento Neto e Maria Alves Paiao do Nascimento, nascido aos 05/03/1984, natural de Arenópolis - GO, declarou ser solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade Profissional com inscrição na CRA/GO nº 11979-RD, expedida em 07/11/2017, onde consta o Documento de Identidade n.º 4570020 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.707.891-46, residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 600, Bairro: Parque das Estrelas, na cidade de Imperatriz - MA; nos termos da Clausula Quinta, da Primeira Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, devidamente registrada sob o nº 20171199553, em 24/10/2017, NIRE: 21600059305, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). Por mim devidamente identificada como própria e capaz pela apresentação de documentos pessoais. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: ELTON RODRIGO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, filho de Braz Elias da Silva e Maria Quiteria Silva Elias, nascido aos 10/02/1988, natural de Garanhuns - PE, casado, gerente de patrimônio, portador da CNH nº 05343705944 DETRAN/MA, emitida em 05/01/2017, onde consta o Documento de Identidade n.º 7267857 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.287.834-07, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 09, Bairro: Vila Esmeralda, na cidade de Imperatriz - MA. A quem outorga amplos poderes para representá-la para todos e quaisquer fins que se fizerem necessários, podendo no controle da gestão da que outorga, gerir e administrar todos os seus negócios, direitos e interesses, junto ao INSS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL DO TRABALHO, SEFAZ, DETRAN, CIA. DE SEGUROS, FORO EM GERAL, REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, CARTÓRIOS EM GERAL, ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, EMPRESAS NO RAMO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EM GERAL, podendo para tanto, comprar ou

Pág: 1/2 | Ped: 54852



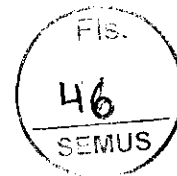
Usuário - BB



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas



vender bens imóveis, móveis, veículos, maquinários e/ou equipamentos; efetuar compras junto a fornecedores, de qualquer natureza; podendo assinar notas fiscais, duplicatas, triplicatas; assinar toda e qualquer espécie de contrato de prestações de serviços, transportes, vendas, fornecimentos, CDC's, Cédulas, Contrato de Arrendamento, notas promissórias e/ou o que fizer necessário; participar e/ou concorrer a qualquer espécie de licitação, acompanhando todo trâmite até seu cumprimento; contratar e demitir empregados, podendo assinar a CTPS, efetuar pagamentos de folha, assinar contratações e demissões; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; receber ou transmitir domínio, ação, direito e posse, assinar escrituras públicas de qualquer natureza, em especial de venda e compra e/ou hipoteca; dar bens de propriedade da outorgante em garantia, seja em hipoteca em qualquer grau; podendo assinar contratos, financiamentos, hipotecas e penhores; requerer certidões negativas e/ou positivas junto a qualquer órgão que se fizer necessário; pagar impostos e taxas; promover parcelamentos, negociação e/ou prorrogação de débitos em nome da outorgante. Podendo, ainda, promover emplacements, alienações, liberações de alienações, requerer e assinar CRV e DUT ou requerer 2.ª (segunda) via de documentos; adquirir e/ou responder por qualquer espécie de consórcio em nome da outorgante; contratar advogado outorgando-lhe procuração com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, propor ações contra quem de direito e defendê-las nas contrárias; responder ativa e passivamente pela empresa, podendo abrir filiais; responder pelo ativo e pelo passivo da empresa; efetuar alterações no contrato social da empresa; vender e/ou transferir cotas da empresa, a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar; encerrar as atividades da empresa, se necessário; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; fazer apresentações de documentos; prestar informações e declarações; passar recibos e dar quitações; receber importâncias; concordar, discordar, exigir, transigir; e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Vedado substabelecimento. **CERTIFICO** que, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do site www.indisponibilidade.org.br, ocasião em que foi constatada a **EXISTÊNCIA** de indisponibilidade, conforme código **HASH** gerado sob nº **2d7c.20c1.0a45.7bdc.2a42.e6d5.1e89.233b.1d17.b42c** em **29/11/2018**, sob nº protocolo: **201810.1813.00631701-IA-840** em **18/10/2018**. E, de como assim disse e outorga e me pediu lavrei esta e por acha-la em tudo conforme aceita e assina. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Valor Emolumentos: R\$ 84,50 + Valor FERC R\$ 2,50 = Valor Total R\$ 87,00. Eu **FIDEL ALVES PEREIRA**, Substituto Autorizado que escrevi. (Ass) **WARLEI ALVES DO NASCIMENTO** (Titular). Está conforme. Traslada em **29/11/2018**. Eu, Substituto Autorizado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

Certifico finalmente que o presente ato, está legalmente assinado pelas partes. Nada mais Eu, Substituto Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 33,00 + FERC R\$ 1,00 = Total R\$ 34,00. (as.) O Tabelião do Notas.



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 23 de janeiro de 2019.

Fídel Alves Pereira
Escrivente Substituto
Usuário - BB

Pág: 2/2 | Ped: 54852

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

ELTON RODRIGO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7267857 SDB PE

CPF
014.287.834-07

DATA NASCIMENTO
10/02/1988

FUNÇÃO
BRAZ ELIAS DA SILVA

MARIA QUITERIA SILVA
ELIAS

PERMISSÃO ACC CRT. TAB. AB

Nº REGISTRO 05343705944 VALZORRE 04/01/2022 Nº HABILITACÃO 07/11/2011

OBSERVAÇÕES

Elton Rodrigo

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 05/01/2017

88954398184
MA033615322

ABRIL 2017

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392322470

PROIBIDO PLASTIFICAR 1392322470



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

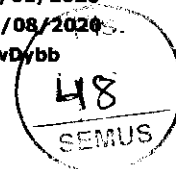
Nº 825973/2020

Emissão: 19/02/2020

Validade: 17/08/2020

Chave: wDybb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI.

CNPJ: 11.501.268/0001-23

Registro: 0005363012

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.180.000,00

Data do Capital: 17/03/2015

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM USINAS DE GASES E REDE DE GASES); PRODUCAO DE GAS, PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS;COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS (COM PREDOMINANCIA EM USINAS GASES, REDE DE GASES PARTESE E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;(COM PREDOMINANCIA EM ARGONIO, CICLOPROPANO, DIOXIDO DE CARBONO, HELIO, HIDROGENIO, OXIDO NITROSO (no2),OXIDO NITRICO, HIDROGENIO, OXIGENIO (O2,) AR COMPROMIDO INDUSTRIAIS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA NA INSTALACAO DE USINAS E REDES DE GASES, MANUTENCAO DE USINAS E REDE DE GASES, PROJETO TECNICOS DE INSTALACAO DE USINAS E REDE DE GASES;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE N ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA ANAJAS, 08, PARQUE DAS PALMEIRAS, IMPERATRIZ, MA, 65911769

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537663DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS FERREIRA SANTOS

Registro: 1113497491

CPF: 006.987.403-43

Data Início: 18/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/02/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WARLEI ALVES DO NASCIMENTO

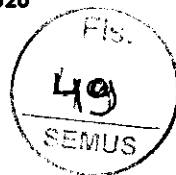




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

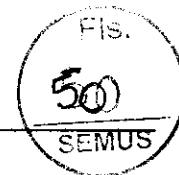
N° 825973/2020
Emissão: 19/02/2020
Validade: 17/08/2020
Chave: wDybb



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 002.707.891-46
Função: EMPESARIO



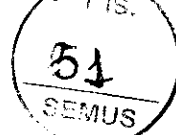
Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ: 11.501.268/0001-23 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600059305 EM 15/09/2017

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	Disponível		
1.1.1.01	Caixa		
	****	Caixa	9.435,45
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento		
	****	Bancos Conta Movimento	99,31
1.1.1.03	Aplicações Financeiras de Liquidez		
	****	Aplicações Financeiras de Liquidez	60.017,43
	***	Disponível	69.552,19
1.1.2	Cientes		
1.1.2.01	Cientes Nacionais		
	****	Cientes Nacionais	1.289.101,38
	***	Cientes	1.289.101,38
1.1.3	Outros Créditos		
1.1.3.06	Adiantamentos a Fornecedores		
	****	Adiantamentos a Fornecedores	500.330,57
1.1.3.07	Adiantamentos a Empregados		
	****	Adiantamentos a Empregados	18.423,35
1.1.3.09	Tributos a Recuperar/Compensar		
	****	Tributos a Recuperar/Compensar	71.156,13
	***	Outros Créditos	589.910,05
1.1.4	Títulos de Capitalização		
1.1.4.01	Títulos de Capitalização		
	****	Títulos de Capitalização	5.000,00

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2019

WARLEI ALVES DO NASCIMENTO
TITULAR CPF: 002.707.891-46

ALFARQUIÇADO ALVES DOS SANTOS
Contador (a) CRC: 010284/O-6
CPF: 328.425.463-34



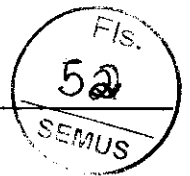
Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ: 11.501.268/0001-23 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600059305 EM 15/09/2017

	***	Titulos de Capitalização	5.000,00
1.1.5		Estoques	
1.1.5.01		Mercadorias, Produtos e Insumos	
	****	Mercadorias, Produtos e Insumos	487.338,56
	***	Estoques	487.338,56
1.1.7		Outros Valores e Bens	
1.1.7.01		Outras Atividades da Empresa	
	****	Outras Atividades da Empresa	1.101.483,02
	***	Outros Valores e Bens	1.101.483,02
	**	ATIVO CIRCULANTE	3.542.385,20
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.1		Ativo Realizável a Longo Prazo	
1.2.1.04		Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	
	****	Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	95.447,90
	***	Ativo Realizável a Longo Prazo	95.447,90
1.2.3		Imobilizado	
1.2.3.02		Móveis e Utensílios	
	****	Móveis e Utensílios	1.639,00
1.2.3.03		Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	
	****	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	1.915.345,71
1.2.3.99		Depreciação Acumulada	
	****	Depreciação Acumulada	172.033,61
	***	Imobilizado	1.744.951,10
	**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.840.399,00
	*	ATIVO	5.382.784,20

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2019

WARLEI ALVES DO NASCIMENTO
TITULAR CPF: 002.707.891-46

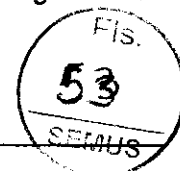
ALFARQUIÇADO ALVES DOS SANTOS
Contador (a) CRC: 010284/O-6
CPF: 328.425.463-34

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ: 11.501.268/0001-23 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600059305 EM 15/09/2017

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	Fornecedores	
2.1.3.01	Fornecedores Nacionais	
****	Fornecedores Nacionais	157.466,79
***	Fornecedores	157.466,79
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
****	Impostos e Contribuições a Recolher	243.597,36
***	Obrigações Tributárias	243.597,36
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01	Obrigações com o Pessoal	
****	Obrigações com o Pessoal	151.131,71
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias	
****	Obrigações Previdenciárias	60.069,03
***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	211.200,74
2.1.6	Outras Obrigações	
2.1.6.02	Contas a Pagar	
****	Contas a Pagar	42.582,38
***	Outras Obrigações	42.582,38
2.1.7	Parcelamentos	
2.1.7.01	Parcelamentos Estaduais	
****	Parcelamentos Estaduais	326.808,00
2.1.7.02	Parcelamentos Federais	
****	Parcelamentos Federais	36.828,71

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2019

WARLEI ALVES DO NASCIMENTO
TITULAR CPF: 002.707.891-46ALFARQUIÇADO ALVES DOS SANTOS
Contador (a) CRC: 010284/O-6
CPF: 328.425.463-34



Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ: 11.501.268/0001-23 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600059305 EM 15/09/2017

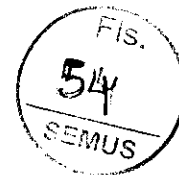
2.1.7.04	Empréstimos de mutuo empresas	
****	Empréstimos de mutuo empresas	660.124,31
2.1.7.05	Parcelamentos Municipais	
****	Parcelamentos Municipais	11.810,93
***	Parcelamentos	1.035.571,95
**	PASSIVO CIRCULANTE	1.690.419,22
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	
2.2.1.01	Empréstimos Nacionais	
****	Empréstimos Nacionais	365.303,99
2.2.1.06	Controladora, Controladas e Coligadas	
****	Controladora, Controladas e Coligadas	249.875,00
***	Empréstimos e Financiamentos	615.178,99
**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	615.178,99
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.02	Capital Subscrito	
****	Capital Subscrito	2.180.000,00 C
***	Capital Social	2.180.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	
2.3.6.01	Resultados Acumulados	
****	Resultados Acumulados	899.185,99
***	Resultados Acumulados	899.185,99
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.077.185,99
*	PASSIVO	5.382.784,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 5.382.784,20 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2019

WARLEI ALVES DO NASCIMENTO
TITULAR CPF: 002.707.891-46

ALFARQUIÇADO ALVES DOS SANTOS
Contador(a) CRC: 010284/O-6
CPF: 328.425.463-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

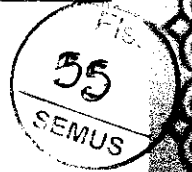
Certificamos que o ato da empresa TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00270789146	WARLEI ALVES DO NASCIMENTO
32842546334	ALFARQUICADO ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 20:22 SOB Nº 20200258990.
PROTOCOLO: 200258990 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456520. NIRE: 21600059305.
TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL
EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
952893	11.501.268/0001-23	8032020130081

RAZÃO SOCIAL

TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 161884

RUA ANAJAS Nº 08, PARQUE DAS PALMEIRAS
65911769 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
331120000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS
331470400 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020



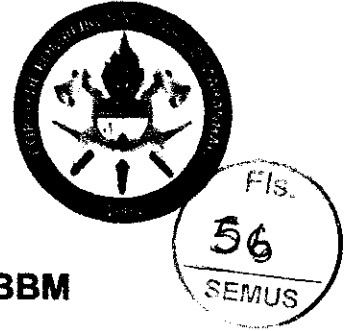
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/02/2020
VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
DF1869F54EE2A3BD8A24F1464A4A47B



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO N.º.: CA-909820-3BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei N° 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:
TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI-EPP

CPF / CNPJ:
11.501.268/0001-23

Nome fantasia / Ocupante:
TROPICAL SEGURANÇA, RIGOR E QUALIDADE

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

ATC(m²):
450

Técnico responsável:

CREA/CAU

Endereço:
R ANAJÁS
Bairro:
PARQUE DAS PALMEIRAS
Complemento:

Cidade:
IMPERATRIZ

CAP

Número:
08
UF
MA

Observações:

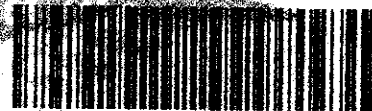
ESTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE ATE 03/03/2021

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 03/03/2020
Vistoriador: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

Liberado em: 03/03/2020

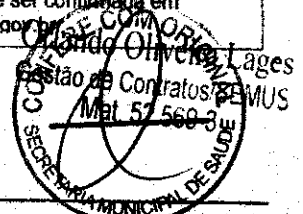
Código de validação.



CA-909820-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

WILMI BARBOSA LIMA
COMANDANTE DE UBM



End.: RUA LEÓNIO PIREZ DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: tercelrogbm.b1@hotmail.com

Impressão: 03/03/2020 10:10:57

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000615422020

Data de expedição: 17/03/2020 09:37:03

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI** que possui o CNPJ **11.501.268/0001-23** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.501.268/0001-23

Razão Social: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

Endereço: RUA ANAJAS

Número: 08

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

Estado: MA

Município: IMPERATRIZ

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

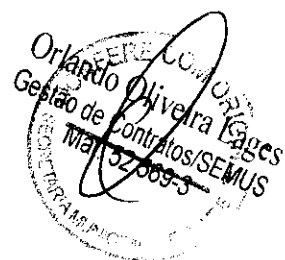
25/01/2010

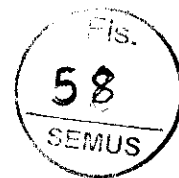
Código de validação: 793DD7879743493B65063953F7C98273

Data de validade da certidão: 16/05/2020

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Fig.
57





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 024924/20

Data da

16/03/2020 21:54:02

Inscrição Estadual: 124370039

CPF/CNPJ: 11501268000123

Razão Social: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL

Endereço: RUA ANAJAS, 8 CEP: 65911769

Telefone: (99)30756699

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471563000745	18/12/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	471663000090	23/02/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	471663000344	15/06/2016	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

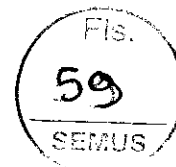
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

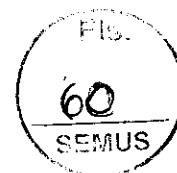
Data Impressão: 16/03/2020 21:54:02

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 024924/20
Data de Validade: 12/10/2020
Data de Emissão: 16/03/2020 21:54:02
Inscrição Estadual: 124370039
CPF/CNPJ: 11501268000123
Razão Social: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019215/20

Data da

19/04/2020 08:24:45

Inscrição Estadual: 124370039

CPF/CNPJ: 11501268000123

Razão Social: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL

Endereço: RUA ANAJAS, 8 CEP: 65911769

Telefone: (99)30756699

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471563000745	18/12/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	471663000090	23/02/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	471663000344	15/06/2016	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/04/2020 08:24:45

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019215/20

Data de Validade: 17/08/2020

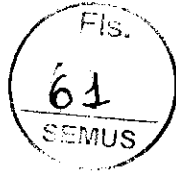
Data de Emissão: 19/04/2020 08:24:45

Inscrição Estadual: 124370039

CPF/CNPJ: 11501268000123

Razão Social: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

[Novo Consulta](#) [Imprimir](#)



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 11.501.268/0001-23
Razão Social: TROPICAL IMPE SOLUCOES EM GASES MED E IND EIRELI
Endereço: R ANAJAS 08 / PARQUE DAS PALMEIRA / IMPERATRIZ / MA / 65911-769

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504443477911128

Informação obtida em 26/03/2020 08:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

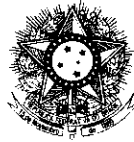
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Fis. Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.501.268/0001-23

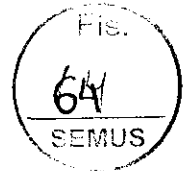
Razão social: TROPICAL IMP E SOLUCOES EM GASES MED E IND EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031504443477911128
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022504052268840478
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020603282581508808
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011802313220358572
09/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123000533293985994
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121102082884780591
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112104521925448687
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110202081738118457
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101403242606803484
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092502115069691807
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090602215322348464
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081801315802716849
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073002032541552180
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071102165075556768
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062202254766876516
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060301181703551966
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051502110444784530
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042601554862056316
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040701151158762002
03/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031902114930576879
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022802262601067285
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020901570539925883
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012100512845919641
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010201123355753430
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121402205963859789
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112404390335647065
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110508152242781777
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101801030912896842
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092805454666269609
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090904312222195930
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082105101812322311
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080205113135394660
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071405523063311439
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062504274902982547
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060605402645306067
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051805542505556870
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042906331791946984



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.501.268/0001-23

Certidão nº: 7662107/2020

Expedição: 02/04/2020, às 21:42:14

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.501.268/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL
EIRELI**
CNPJ: 11.501.268/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:39 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **FB9A.00C8.6CB7.07EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.501.268/0001-23

Data da Emissão : 18/03/2020

Hora da Emissão : 14:14:39

Código de Controle da Certidão : FB9A.00C8.6CB7.07EF

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/03/2020, com validade até 13/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. Fax: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **31/03/2020 às 16h43min.**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA OU CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **TROPICAL IMPORTADORA EIRELI**, empresa estabelecida no Município de Davinópolis, Termo desta Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.501.268/0001-23.

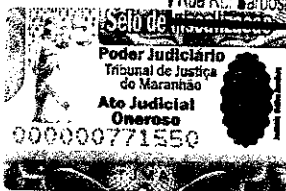
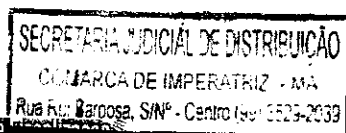
CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 31 (trinta e um) dias do mês 03 (março) do ano de 2020 (Dois Mil e vinte).** Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, digitei, datei e assino.

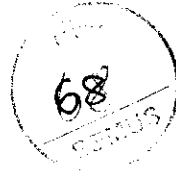
Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 31 de março de 2020.

Edilene Bandeira de Araújo
Distribuidora Judicial
Mat.180885





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
 CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000636892020

Data de expedição: 11/05/2020 10:39:12

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI** que possui o CNPJ **11.501.268/0001-23** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.501.268/0001-23

Razão Social: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

Endereço: RUA ANAJAS

Número: 08

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

Estado: MA

Município: IMPERATRIZ

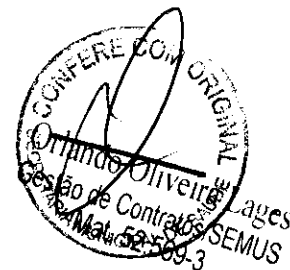
Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
25/01/2010

Código de validação: 9BFC7C34441C6E19AD555DEA06C6B95F

Data de validade da certidão: 10/07/2020

Finalidade: COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL TRIBUTÁRIA.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES
MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.501.268/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:10 do dia 04/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EPSM040620143810

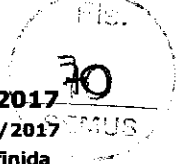
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 788608/2017
Emissão: 09/10/2017
Validade: Indefinida
Chave: WZa6d



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS FERREIRA SANTOS
Registro: 111349749-1
CPF: 006.987.403-43

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECANICA
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANH
Data de Formação: 07/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

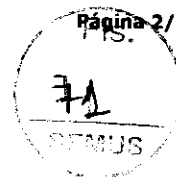
ART(s)

MA20170106582

Certidão nº 788608/2017

09/10/2017, 09:55

Chave de Impressão: WZa6d



Município de Imperatriz – Fundo Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com os seguintes características:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO	
Contrato / Convênio	010/2017 processo número 31.01.1420/2017
Local de Realização:	Rua Benedito Leite, 861, centro, Imperatriz – MA CEP: 65903-200
Período de realização:	Início: 09/06/2017 Conclusão: 03/07/2017
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome:	Município de Imperatriz – Fundo Municipal de Saúde
CNPJ	00.939.023/0001-66
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome:	Município de Imperatriz – Fundo Municipal de Saúde
CNPJ	00.939.023/0001-66
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	Tropical Importadora e Soluções em Gases Medicinais e Industrial LTDA
CNPJ	11.501.268/0001-23
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome Completo	Vinicius Ferreira Santos
Título Profissional	Engenheiro Industrial Mecânico
Registro Nacional Profissional (RNP)	111349749-1
Registro no CREA	5934 APMA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de Engenharia para execução de Instalação de Usina de Gases Medicinais, conforme Memorial Descritivo de Especificação de Equipamentos, e conforme contrato de prestação de serviço 010/2017 de número de processo 31.01.1420/2017 celebrado em 30/01/2017 entre Município de Imperatriz – Fundo Municipal de Saúde e Tropical Importadora e Soluções em Gases Medicinais e Industrial LTDA	
Representante do Contratante	
 Alberto Gomes de Sousa Diretor Geral do SEMUS CEP: 65903-200	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788608/2017, emitida em 09/10/2017

Certidão nº 788608/2017
09/10/2017, 09:55

Chave de Impressão: WZa6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 6 folhas



**Laudo de Inspeção
Usina de Gases Medicinais
Hospital Municipal de Imperatriz -
Socorrão**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788608/2017, emitida em 09/10/2017



Certidão nº 788608/2017
09/10/2017, 09:55

Chave de Impressão: WZa6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 6 folhas

**OBJETIVO**

O objetivo do laudo é verificar as instalações da usina de gases medicinais no Hospital Municipal de Imperatriz – Socorrão, com relação as normas vigentes do ministério da saúde.

DADOS DA EMPRESA

NOME: Município de Imperatriz – Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 00.939.023/0001-66
 Local: Rua Benedito Leite, 861, Centro Imperatriz – MA

RESPONSÁVEL VISTORIA

NOME: Plínio B. Miranda
 Formação: Engenheiro Mecânico
 CREA MA: 7155/D

DESCRIÇÃO DA VISTORIA

A vistoria da Casa de Usina de Gases Medicinais foi realizada no dia 03 de julho de 2017, no Hospital Municipal de Imperatriz - Socorrão, afim de verificar as conformidades com as normas vigentes de segurança e do ministério da saúde.

Através dos dados de memorial descritivo, foi realizada a inspeção dos equipamentos instalados no local, e suas especificações técnicas. Verificando-se os seguintes equipamentos instalados:

- Usina de Oxigênio e Ar Medicinal, composta pelos seguintes equipamentos:
 - ✓ 01 Gerador de Oxigênio VSA DOCS 500 30m³/h;
 - ✓ 01 Compressor de Ar Parafuso 20HP, vazão 84 pcm;
 - ✓ 01 Reservatório de Ar Comprimido de 1000 L.
 - ✓ 01 Reservatório de Ar Comprimido de 500 L.
 - ✓ 01 Secadora por Refrigeração vazão 84 pcm;
 - ✓ 01 Reservatórios de Oxigênio 1000 l;
 - ✓ 01 Reservatórios de Oxigênio 500 l;

- Bomba de Vácuo, composta pelos seguintes equipamentos:
 - ✓ 01 Central de Vácuo Dupla de 48m³/h;
 - ✓ Tanque Reservatório de Vácuo de 1000l;

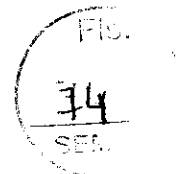
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788608/2017, emitida em 09/10/2017



Certidão nº 788608/2017
 09/10/2017, 09:55

Chave de Impressão: WZaf6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 6 folhas



- Central de Enchimento de Cilindros, composta pelos seguintes equipamentos:
 - ✓ 01 Compressor de Alta pressão, vazão de 10 m³/h 150 bars;
 - ✓ 01 Régua de enchimento, para 17 cilindros;
 - ✓ 01 Torre de Resfriamento de água 100l/min;

- Central de Backup, composta pelos seguintes equipamentos:
 - ✓ 02 Compressores de Ar Parafuso 40HP, vazão 203 pcm;
 - ✓ 01 Secadora por Refrigeração vazão 200 pcm;
 - ✓ 01 Concentrador de Oxigênio PSA ONSITE 21m³ / h;
 - ✓ 18 (dezoito) Cilindros de Oxigênio
 - ✓ 10 (dez) Cilindros de Ar Medicinal

DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme verificado na inspeção, os equipamentos de composição da Usina de Gases Medicinais, citados anteriormente, se encontram instalados na "Casa da Usina de Gases", medindo 42,48 m², seguindo os padrões necessários para alojar a USINA DE GASES MEDICINAIS em boas condições de segurança para realização das atividades exigidas, conforme é exigido pelas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução RDC Nº 50, e NBR-12188/12.

06 de julho de 2017, Imperatriz – MA.

Plínio B. Miranda

Eng. Mecânico
CREA-MA 7155/D

Plínio B. Miranda
Engenheiro Mecânico
CREA MA 7155/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788608/2017, emitida em 09/10/2017

Certidão nº 788608/2017
09/10/2017, 09:55

Chave de Impressão: WZa6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 6 folhas



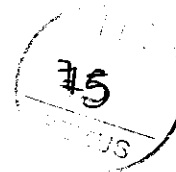
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170106582

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

VINICIUS FERREIRA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECANICA**

RNP: **111349749-1**

Empresa contratada: **TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL LTDA**

Registro: **000536301-2**

2. Contratante

Contratante: **Município de Imperatriz - Fundo Municipal de Saúde**

CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**

AVENIDA Getulio Vargas

Nº: **1813**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65903200**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **010/2017**

Celebrado em: **30/01/2017**

Valor: **R\$ 540.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **04/07/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Município de Imperatriz - Fundo Municipal de Saúde**

CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**

RUA BENEDITO LEITE

Nº: **861**

Complemento: **HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - SOCORRÃO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65903290**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **09/06/2017**

Previsão de término: **30/07/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1240 - EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECHANICOS

1,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO; CONTRATO 010/2017, PROCESSO 31.01.1420/2017;

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS FERREIRA SANTOS - CPF: 006.987.403-43

Local

de

data

de

Município de Imperatriz - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 00.939.023/0001-66

9. Informações

*** A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.**

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **03/07/2017**

Nosso Número: **8300954920**

Certidão nº 786608/2017

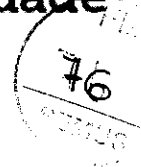
09/10/2017, 09:55

Chave de Impressão: WZa6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 6 folhas

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/06/2020 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.501.268/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED9.3D05.344F.9237 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis.
17
SEMUS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.501.268/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/01/2010

NOME EMPRESARIAL

TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R ANAJAS

NÚMERO
08

COMPLEMENTO

CEP
65.911-769

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE DAS PALMEIRAS

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TROPICALGASES.COM.BR

TELEFONE
(99) 4102-3701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/01/2010

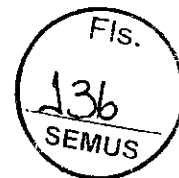
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

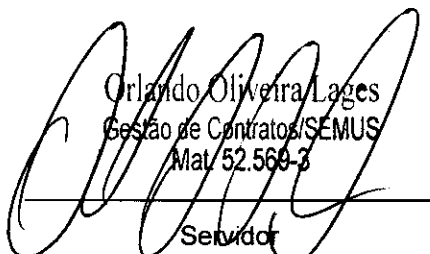


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020, em atenção ao despacho da Controladoria Geral do Município, juntei aos autos do processo 02.19.00.2080/2020 – SEMUS, Contrato 131/2020, Dispensa 029/2020, o contrato social da empresa Tropical Importadora e Soluções em Gases Medicinais e Industriais Eirelli, documento que passa a constar as fls. 137 a 140 dos autos em epígrafe.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Imperatriz, 19 de junho de 2020.


Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat/52.569-3

Servidor
Gestão de Contratos

**TROPICAL IMPORTADORA DE AERONAVES
E LOGISTICA LTDA**

Fis.
137
SEMUS

CONTRATO SOCIAL

RONALDO INÁCIO FERREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, aviador, portador da Cédula de Identidade RG n. 1163274-2 expedida em 30/12/03 pela Superintendência de Polícia Técnico - Científica do Estado de Goiás e do CPF n. 278.828.371-72, nascido aos 26/05/65 em Goiânia - GO, filho de Ronan Inácio Ferreira e Edith de Paula Ferreira, residente e domiciliado na Rua João de Abreu, 476 - Apto 1100 - Condomínio Costa do Sol - Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP 74120-110 e **MARIA CHRISTINA CALAÇA GERALDINI FERREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1210008 expedida em 14/10/09 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF n. 294.996.741-87, nascida aos 19/05/62 em Goiania - GO, filha de Oswaldo Gomes Geraldini e Maria Benilde Calaça Geraldini, residente e domiciliada na Rua João de Abreu, 476 - Apto 1100 - Condomínio Costa do Sol - Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP 74120-110, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1.- A sociedade girará sob a denominação social de "TROPICAL IMPORTADORA DE AERONAVES E LOGISTICA LTDA" que fará uso o sócio RONALDO INÁCIO FERREIRA, para negócios exclusivamente do interesse da sociedade.
- 2.- A sociedade terá sua sede e foro do seu estabelecimento na Rua Comandante Costa, 1.519 - 2º Piso - Sala 10 - Bairro Centro Sul - Cuiabá - MT, CEP 78020-400, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Brasil, obedecendo as disposições vigentes.
- 3.- O objetivo da sociedade será: comercial importadora e exportadora de aeronaves; comércio varejista de aeronaves, suas partes, peças e acessórios.
- 4.- O capital social será R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
MARIA CHRISTINA CALAÇA GERALDINI FERREIRA	40.000	40.000,00	50
RONALDO INÁCIO FERREIRA	40.000	40.000,00	50
TOTAL	80.000	80.000,00	100

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa TROPICAL IMPORTADORA DE AERONAVES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201164916, foi deferido e arquivado sob o nº 51201164916 em 25/01/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000129281 e o código de segurança Q04z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

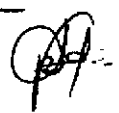
Fis. 138
SEMUS

- 5.- A responsabilidade dos sócios quotistas na forma da lei vigente é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6.- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RONALDO INACIO FERREIRA**, ou através de seus bastantes procuradores, que farão uso da firma em todas as operações **ativas passivas**, judiciais e extrajudiciais da sociedade, ficando expressamente vedado a qualquer sócio o uso do nome da sociedade em operações estranhas as mesmas sejam: avais, fianças, endossos, abonos e outras tais, respondendo cada sócio pecuniária e criminalmente por qualquer abuso cometido.
- 7.- O prazo de duração da sociedade será por tempo **indeterminado**, tendo início a partir do competente registro na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**.
- 8.- As quotas de capital são **indivisíveis**, não podendo ser cedidas e nem transferidas em todo ou em parte por qualquer sócio, sem o prévio consentimento do sócio remanescente ao qual em igualdade de condições assiste o direito de preferência na respectiva aquisição. O sócio que não desejar continuar na sociedade é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventuais, sendo que estes serão apurados mediante balanço especial a ser levantado **30 (trinta)** dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas. Os lucros eventuais apurados na forma mencionada serão pagos ao retirante, em quatro parcelas trimestrais, computados os juros legais.
- 9.- O sócio **RONALDO INÁCIO FERREIRA** pelo seus serviços prestados á sociedade, poderá fazer uma retirada mensal a titulo de remuneração de **pro-labore**, porém, de acordo com a legislação vigente do **imposto de renda**.
- 10.- Os **lucros ou prejuízos sociais**, apurados pelos balanços mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais ou anuais encerrados em **31 de dezembro** de cada ano, serão partilhados pelos sócios, de comum acordo, não estando vinculado as quotas de capital ou levados a **conta lucros a distribuir, prejuízos acumulados ou reservas de lucros para incorporação de capital**.
Parágrafo Único: poderá a sociedade antecipar os lucros ou dividendos desde que apurados através de balanço ou balancete no mês anterior ao da distribuição.
- 11.- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 12.- Com o **falecimento** de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros legítimos do sócio falecido entre si e de comum acordo, exercerão o direito a quota, nomeando um dentre estes para representa-los na sociedade, entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanços geral levantado **30 (trinta)** dias da data do óbito do sócio, devendo ser pagos até **180 (cento e oitenta)** dias do encerramento do balanço, atualizados pelo índice oficial do governo federal para correção monetária de valores em vigor no ato.
- 13.- Os sócios fazendo uso da **denominação social**, assinarão em conjunto ou isoladamente:

TROPICAL IMPORTADORA DE AERONAVES E LOGISTICA LTDA


RONALDO INÁCIO FERREIRA

6º TABELIONATO



DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat-42.569.2

Fls.
139
SEMUS

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS
Rua R, nº 22, Setor Oeste - 74.120-040
Goiânia-GO

Reconheço verdadeira a assinatura de RONALDO INACIO FERREIRA (0022290), pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença do que dou fé. Selo nº 08958442229.

Goiânia, 22 de Janeiro de 2010.
Em Teste de Verdade

Daniel Vilela Martins
Escrivente

Emolumentos: R\$2,70 (678150)-



DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3

14.- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis merecidas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

140
SEMUS


Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2010.


MARIA CRISTINA CALAÇA GERALDINI FERREIRA

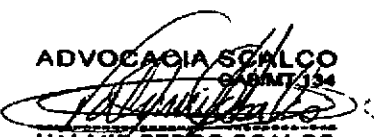

RONALDO INACIO FERREIRA

TESTEMUNHAS:


ITAMAR SERGIO COMIN
RG: 13/R-1.514.881 SSI/SC
CPF: 492.235.509-04


CÉSAR CONSTANTINO
RG : 0875799-2 SSP/MT
CPF: 571.952.421-53

ADVOGADO:

ADVOCACIA SCALCO
OAB/MT 134

VALMIR PEDRO SCALCO
OAB/MT 5.963

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS
Rua K, nº 22, Setor Oeste - 74.120-040
Goiânia-GO
Reconheço verdadeiras as assinaturas de RONALDO INACIO FERREIRA (0022290) e MARIA CRISTINA CALAÇA GERALDINI FERREIRA (0136102), pessoas por mim devidamente identificadas, e por terem sido apostas em minha presença do que dou fé. Selo nº 08958442230, 08958442231.
Goiânia, 12 de Janeiro de 2010.
Em Teste da Verdade
Daniel Vitala Martins
Escrivente
Emolumentos: R\$5,40

RECONHECIMENTO DE FIRMA
08958442230
RECONHECIMENTO DE FIRMA
08958442231

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2010 SOB Nº 51201164916
Protocolo: 10/009229-2 DE 21/01/2010
TROPICAL IMPORTADORA DE AERONAVES E LOGÍSTICA LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 683.897

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL
Orlando Oliveira Lages
Gestão de Contratos/SEMUS
Mat. 52.569-3